



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

ATA Nº 21/2026 - AGR/CREG-10682

Aos 15 dias do mês de setembro de 2026, às 10h00min, foi realizada a **2ª Reunião Especial de 2026** do Conselho Regulador da AGR, em formato híbrido, por meio da **Plataforma Microsoft Teams** e presencialmente na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, situada na Avenida Goiás, nº 305, 13º andar, Edifício Visconde de Mauá, Centro, Goiânia/GO, nos termos da Resolução Normativa nº 199, de 29 de dezembro de 2022. Presentes os Conselheiros PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, BRUNO BOTELHO SALEH, MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH e MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA. A reunião foi secretariada por este que ao final subscreve, Alberto Estrela Neto, Secretário-Executivo do Conselho Regulador, nomeado pela Portaria nº 340/2025 – AGR, de 3 de outubro de 2025, nos termos do art. 7º, § 4º, do Decreto Estadual nº 10.319, de 12 de setembro de 2023.

01. Abertura.

O Conselheiro Presidente PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, verificada a existência de quórum mínimo para a instalação da sessão, declarou aberta a 2ª Reunião Especial de 2026 do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Iniciados os trabalhos, o Conselheiro Presidente procedeu à leitura da pauta, informando tratar-se de Reunião Especial destinada à formação da lista tríplice para escolha do Conselheiro-Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, a ser encaminhada ao Governador do Estado de Goiás, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, e do art. 7º, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023, segundo os quais: *“O Governador do Estado nomeará o Presidente do Conselho Regulador da AGR, dentre os seus membros, com base na lista tríplice produzida em reunião especial”*.

Na sequência, o Secretário-Executivo do Conselho cumprimentou o Conselheiro Presidente PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, a Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, o Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, a Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH e o Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA, bem como todos aqueles que acompanhavam os trabalhos de forma presencial e remota, por meio da plataforma Microsoft Teams.

Na oportunidade, o Secretário-Executivo deu boas-vindas ao Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, em razão de sua composição no Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Ato contínuo, o Conselheiro Presidente PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO cumprimentou os membros do Conselho Regulador e os demais presentes, reiterou as boas-vindas ao Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH e determinou o prosseguimento dos trabalhos.

Na sequência, passou-se à apreciação do item 2 da pauta.

02. Formação da lista tríplice para escolha do Conselheiro-Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, a ser encaminhada ao Governador do Estado de Goiás, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, e do art. 7º, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023, segundo os quais: “O Governador do Estado nomeará o Presidente do Conselho Regulador da AGR, dentre os seus membros, com base na lista tríplice produzida em reunião especial”

O Secretário-Executivo procedeu à leitura do item 02 da pauta e esclareceu a dinâmica da votação, informando que cada um dos cinco Conselheiros presentes poderia votar em até três candidatos distintos. Esclareceu, ainda, ser permitido ao Conselheiro votar em si próprio, não sendo admitido, contudo, o voto cumulativo, de modo que nenhum Conselheiro poderia atribuir mais de um voto ao mesmo candidato. Informou, por fim, que, concluída a votação, os três candidatos mais votados integrariam a lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado de Goiás, a quem competirá nomear o Presidente do Conselho Regulador da AGR dentre os seus membros, com base na lista tríplice formada nesta Reunião Especial.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Conselheiro Presidente PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, que deu início à colheita nominal dos votos.

Inicialmente, foi colhido o voto da Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, que votou no Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, na Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH e no Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA.

Em seguida, foi colhido o voto do Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA, que votou no Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, no Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO e na Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI.

Ato contínuo, foi colhido o voto da Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH, que votou no Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, na Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI e no Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA.

Na sequência, o Conselheiro Presidente PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO votou no Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, no Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA e na Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI.

Por fim, foi colhido o voto do Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, que votou na Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, no Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO e em si próprio.

Encerrada a colheita dos votos, o Secretário-Executivo proclamou o seguinte resultado: Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, cinco votos; Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, quatro votos; Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA, três votos; Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, dois votos; e Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH, um voto.

Diante do resultado apurado, restou formada a lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado de Goiás, composta pelo Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, pela Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI e pelo Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA.

03. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.

Na sequência, o Secretário-Executivo indagou aos Conselheiros se havia outros assuntos de interesse do Conselho Regulador a serem tratados na presente reunião, ocasião em que foram franqueadas as manifestações dos membros do colegiado.

Não havendo outros encaminhamentos a serem deliberados, passou-se ao item seguinte da pauta.

04. Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da 2ª Reunião Especial do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
Conselheiro Presidente Interino
ATA nº 17/2026 - AGR/CREG-10682 (Sei nº 92719528)

NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI
Conselheira

MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH
Conselheira

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA
Conselheiro

BRUNO BOTELHO SALEH
Conselheiro

ALBERTO ESTRELA NETO
Secretário-Executivo do Conselho Regulador da AGR

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MARIA BRICENO SPADONI, Conselheiro (a)**, em 15/09/2026, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA, Conselheiro (a)**, em 15/09/2026, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH, Conselheiro (a)**, em 15/09/2026, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ESTRELA NETO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 15/09/2026, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Botelho Saleh, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 15/09/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95780055** e o código CRC **2CE2CB37**.

CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029003108



SEI 95780055